

28 / 12 8 Registro da Reforma dos Estatutos da Sociedade "Acção Social de Barceiros" apresentados em Cartório hoje - de conformidade com o que o Sr. Juiz de Direito determinou, e apontados sob o nº 14.26 e a requerimento número de ordem quinhentos e cinco, do Protocolo do Sr. Representante de J. J. Justino Bero nos primeiros dias do mês de agosto do ano de 2026.

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC  
 Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310  
 Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

**Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.**

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 11,02 | ISS = R\$ 0,68 | FRJ = R\$ 2,66 |  
 Total = R\$ 14,26 | Recibo Nº: 274746

Selo Digital de Fiscalização HTE03235-L420

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, São José - 03 de março de 2026

*Nathaly Paixão Pereira*  
 NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br/)

1969

49 10 8

de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Itapiranga, a qual me foram  
 São José, Estado de Santa Catarina, em meu cartório, a estes documentos  
 compareceu o Padre Justino Borstegans, residente no seu probatório, que ficou  
 distrito de Barreiros, neste município, escrevendo e arquivando neste cartório  
 um requerimento datado de hoje, pelo mes - faço esta averbação para  
 mo assinado com a firma reconhecida desta da fôrça costuada a modifi-  
 da pelo Fabião Maria de Baudes Botthilippi, em razão a apresentada e pro-  
 que na qualidade de representante legal da referida em assembleia que  
 reida sociedade me pede para efetuar o regis - por reunião feita a 6-  
 tro da reforma dos estatutos da mesma, em sua 6- 969, conforme publicação  
 integra no numero oito mil seiscentos e quarenta e um (8641), do Diário Oficial do Estado  
 de Santa Catarina, de vinte e nove de novembro de 4-8-969, no seguinte teor  
 mil novecentos e sessenta e oito e que se editação Social de Barreiros  
 da na cidade de Florianópolis e da qual me foi nos seis dias do mês de  
 foram apresentados dois exemplares e que - junho de mil novecentos  
 faço pela maneira seguinte: A sociedade tem sessenta e nove pa-  
 e denominação de "Ação Social de Barreiros". Tem por fim de sua assembleia  
 fundada em cruz de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito e é uma sociedade ju-  
 rídica com foro em São José e sede em Bar-  
 reiros, município de São José, Estado de San-  
 ta Catarina, seu por fim proporcionar as-  
 sistência educacional, médica, jurídica, cul-  
 tural e serviço social a todos os paroquianos II - A sociedade tem por fim  
 dentro dos princípios cristãos que orientam a proporcionar assistência  
 Ação Social da Igreja e auxiliará os poderes pu-  
 blicos no equacionamento e solução dos pro-  
 blemas da comunidade estudando-os e su-  
 saindo-os a quem de direito; A sociedade  
 de é constituída por tempo indeterminado  
 e não terá lucros financeiros, sendo man-  
 tida por contribuições, legados, doações, sub-  
 sistência que orientam a

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS  
 E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC  
 Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310  
 Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

**Certidão:** Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução  
 fiel do documento arquivado neste cartório.  
 Emolumento: 1 Certidão = R\$ 11,02 | ISS = R\$ 0,68 | FRJ = R\$ 2,66 |  
 Total = R\$ 14,26 | Recibo Nº: 274746  
 Selo Digital de Fiscalização HTE03234-DDG7  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, São José - 03 de março de 2026  
 NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições  
 e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e  
 Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

1969

A. Belisario Campos

38 12 8

ações e rendas do patrimônio de que poderá ser feita a liquidação, e, em caso de dissolução da sociedade, ficará a responsabilidade pública que se dará por impossibilidade absoluta de cumprir os objetivos e realização de seus fins, todos os seus meios e solução dos problemas iminentes passará à paróquia dos moradores da comunidade, estadações de Barreiros, residentes, porém os do-03 e susseguindo os custos de desenvolvimento dos objetivos, com a que de direito. Nada mais gnados nestes estatutos. São sócios honorários, havendo a saber, ser, sera a) Desemo. br. Governador do Estado; b) os ex. tário, lances a presentes atos nos hrs. Secretários de Estado; c) os ex. mos que vai por mim assinada hrs. Senadores, deputados Federais e Estaduais, e demais membros presen- d) O ex. mo. br. Prefeito Municipal e hrs. vereadores Barreiros, pelo pleito de adores do município; São sócios contribuintes: 1969 José Carlos Bechinal; pessoas maiores de dezito anos que preste De. Justino Cortines; Médicos de Santiago, pro- serviços profissionais ou auxílio financeiro; Medeiros de Santiago, pro- no, o juízo da diretoria; (aos sócios não sera- pedente. Jorge César Torres; atribuída remuneração de qualquer espécie Sebastião Turcato Pereira; e por qualquer forma) Os sócios não responderão individualmente pelos compromissos e obriga- Henrique; Dr. Santos, Amador do gações da sociedade. Para execução de seus- Amaraal Lima e Auto- fins a sociedade será organizada em departamento Carlos Guimarães. Para assinar lances a presen- tamentos que serão seus requisitos próprios. de e assino. São José 4-8- Para assinar lances a presen- aprovados pela diretoria e são os seguintes: - de e assino. São José 4-8- departamento de educação; departamento de 369. Of. Sueli de Castro. Atribuição: conforme saúde; departamento de serviço social e cultu- requerido pelo dr. Wil- ra; e o departamento jurídico. A administração sou Fábio de Castro. será exercida pelo presidente nato 1º secretário foi feita a e pela diretoria composta de um presi- alteração integral do alteração integral do segundo secretário; primeiro e estatuto, que registei terceiro secretário; primeiro e segundo descares e um conselho fiscal. O presi- selo nº 634. L. A. 03, solente nato será o órgão ou seu adjutor fls 67, neste data. Do que dou. São José, 30/12/95. Of. Sueli

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC  
Rua Koesa, 283, KobraSol, São José/SC - CEP: 88.102-310  
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosajose.com.br

**Certidão:** Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 11,02 | ISS = R\$ 0,68 | FRJ = R\$ 2,66 | Total = R\$ 14,26 | Recibo Nº: 274746

Selo Digital de Fiscalização HTE03233-401W

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 03 de março de 2025

Nathaly Pereira

NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Ecrevente



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br/)

no Dia Mês  
38 12 8

geral. Ao presidente nato compete representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora d'ele, podendo delegar poderes e constituir mandatários. A assembleia geral compete eleger o diretoria da associação; reformar os estatutos, respeitando os termos do art. 16; decidir sobre a dissolução da sociedade observando o disposto no art. 4º; Os casos omissos não nos estatutos serão resolvidos pela diretoria. São membros fundadores: presidente Sr. Justino Corstegens - vigário; secretário geral, Sr. Oscar Pereira; primeiro secretário: Maria Angelina da Silva; segundo secretário Edilte Barreto; primeiro tesoureiro - Sr. Luiz Alseim da Veiga; segundo tesoureiro: Sr. Paulo Michels; conselho fiscal: Rícínio Fr. Antonio de Souza; Petroniloda Silveira; José Berquembranch. São membros da atual diretoria - Presidente nato - Sr. Justino Corstegens; Presidente Hiltom Macedinos de Abreu; vice presidente bustadio Florácio da Silveira; primeiro secretário - José Carlos Lechines; segundo secretário: Ari dos Santos; primeiro tesoureiro Jorge Cesar Tarriz; segundo tesoureiro: Linéxio Dubriela Ostroski; conselho fiscal: Sebastião Turbado Pereira; Arnaldo do Amaral Louira; Antônio Guimarães. Todas estas firmas foram reconhecidas em data de dezesseis de agosto de mil novecentos e sessenta e oito pelo Tabelião de Florianópolis. E de como assim faço este registro extratando

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de São José - SC  
Rua Koena, 233, Koinerópolis, São José/SC - CEP: 88.102-310  
Fone: (49) 3239-6531 - Fax: (49) 3239-6470 - e-mail: registros@cartoriosasojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.  
Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 11,02 | ISS = R\$ 0,68 | FRJ = R\$ 2,66 |  
Total = R\$ 14,28 | Recibo N.º: 274746  
Selo Digital de Fiscalização HTF03232-81E7  
Confira os dados do ato em: <http://selo.tlcc.jus.br/>  
Dou 1º, São José - 05 de março de 2026



NATHALY PAIXÃO FERREIRA - Escrivente

Confira os dados do ato em [selo.tlcc.jus.br](http://selo.tlcc.jus.br/)

1969 - 1969

M. de J. Batista

no 38, 1º 8

fidelmente os elementos que constatarem os requisitos essenciais de sua feitura de acordo com o artigo 128, cento e vinte e oito do decreto quatro mil setecentos e cinquenta e sete de 1969, suscitados por M. de J. Batista, Oficial do Registro que o escrevi e assino.

São José, 1º de agosto de 1969.  
M. de J. Batista - Oficial

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC  
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310  
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 11,02 | ISS = R\$ 0,68 | FRJ = R\$ 2,65 | Total = R\$ 14,26 | Recibo Nº: 274746

Selo Digital de Fiscalização HTE03231-D904

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, São José - 03 de março de 2026



NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC